



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de outubro de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 88/2009

Objeto: execução de obras para construção de passeios com iluminação, campo de areia e parque infantil na Av. Pedro Habechian no bairro Jardim Itapua, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda EPP.	01.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 89/2009

Objeto: execução de obras para construção de centro de lazer e parque infantil na Rua Pedro Cobra e Rua das Jades no bairro Mario Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora Unai Ltda Epp..	01.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 91/2009

Objeto: execução de obras para reconstrução da praça Jacob Stenico, localizada a Rua Piracicaba, no bairro Santa Olímpia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda Epp. 01.	

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 90/2009

Objeto: execução de serviços para instalação de gradil metálico para proteção de pedestres, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Tropicons Construtora Ltda Epp. 01.	

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2009

Objeto: prestação de serviços de readequação, manutenção e suporte de rede local.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
3Net Comércio e Assessoria em Informática Ltda Me. 01.	

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 54/2009

Objeto: execução de obras para remodelação de trecho da Avenida Dr. Paulo de Moraes, entre a Rua do Rosário e Avenida 9 de Julho, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda EPP.	01.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 73/2009

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o NASF no bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.	

Piracicaba, 23 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de compras
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2009
Fornecimento parcelado de material perfuro cortante para 2010

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **3ALBE LTDA.**, ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer da Secretaria Municipal de Saúde, a mesma foi julgada improcedente, ficando mantida a data de abertura e disputa para o dia 27/10/2009.

Em, 26 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. GILBERTO ANTONIO MALUF**, R.G. 3.347.148, em 15.10.09, do cargo que exerce em comissão de Encarregado de Equipe, referência 11-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA VALOR RECEBIDO	
22/out/09	76.906,66

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/out/09	4.500,00

PISO BASICO FIXO	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/out/09	9.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	
DATA VALOR RECEBIDO	
22/out/09	537.027,69

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA VALOR RECEBIDO	
21/out/09	368,42

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	
DATA VALOR RECEBIDO	
21/out/09	2.856,95



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA. (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 124.891/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 192/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 05/01/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 124.891/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 192/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 23.071,50 (vinte e três mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).
Data: 15/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.613/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba.
Valor: R\$ 112.931,08 (cento e doze mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 116.613/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 191/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 15.810,35 (quinze mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
Data: 06/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, compareça nesta secretaria no dia 20 de outubro de 2009, à partir das 08:00 hs para levantamento socioeconômico, e providencie os documentos abaixo relacionados. O não comparecimento no prazo acima citado implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo:

- carteira de trabalho
- certidão de casamento ou nascimento;
- certidão de nascimento dos filhos;
- comprovante de renda (holerite) de todos os membros da família (moradores da casa);
- comprovante de despesas familiares (água, luz, telefone, aluguel, farmácia e outros);
- certidão de escolaridade e cursos.

CLAUDIA ANTONIA TORRESAN DA SILVA
ISRAEL FRAGOSO RAMOS
GEORCELINA LIMA RIBEIRO
JOANITA LAUDELINA SANTOS
JOSE SEBASTIÃO FORTUNATO
RAUL MARCEL MIGUEL

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, CÉLIO FRANCO DE MORAES, RG 5.038.571SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 07/10/2009

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/09
Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada a Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos recursos interpostos pelas empresas **COPEMAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., FCBA CONSTRUTORA LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.** e, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento àquele apresentado pela empresa **FCBA CONSTRUTORA LTDA.** e nega provimento aos apresentados pelas empresas **COPEMAK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 25/09/2009, **HABILITANDO** assim, a empresa **FCBA CONSTRUTORA LTDA.** Assim sendo, fica marcada para às **14:25** horas do dia **29/10/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/09
Execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, localizado a Rua Luiz Tozzi, no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:30** horas do dia **28/10/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/09
Execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, no Bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:40** horas do dia **28/10/2009**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 93/09
Execução de obras para construção de pista de skate tipo street, no Parque de Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declaração do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNÁI LTDA – EPP** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNÁI LTDA – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 94/09
Execução de obras para recuperação localizada de piso em concreto, nas plataformas de ônibus do Terminal Central de Integração – TCI, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração do Anexo D, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/09
Execução de obras para Construção de Escola de Ensino Fundamental na Região Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com o praticado no mercado, tendo como participante a empresa: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação
Expediente do dia 23 de outubro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003897/2009	DENILCE MARGARETE ELEUTÉRIO - ME	
003898/2009	UNIWELD IND. DE ELETRODOS LTDA	
003899/2009	NOBRE MÁRMORES GRANITOS E PEDRAS DECORATIVASLTDA	
003900/2009	JOÃO MATEUZZO - ME	
003901/2009	PAULO CRUZ MARTINS - ME	
003902/2009	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	
003903/2009	3ª VARA CÍVEL	
003904/2009	VETEK ELETRICIDADE LTDA	
003905/2009	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABALTA	
003906/2009	EDUARDO BUOSO	
003907/2009	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	
003908/2009	JOSÉ CARLOS RIBEIRO	
003909/2009	SEMTRE	
003910/2009	MARCHINI EXPLOÇÃO DEMOLIÇÃO E ENGENHARIA LTDA	
003911/2009	SANDRA MARA VENTURA DE LIMA	
003912/2009	SEMOB	
003913/2009	SEMOB	
003914/2009	MARCOS CÁSSIO GEROLAMO	
003915/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003916/2009	JARDIM RESIDENCIAL CAMBURY	
003917/2009	RESIDENCIAL PITANGUEIRAS	
Despachos	Processo	Interessado
003630/2009	002444/2009	JAQUELINE LOPES BORGES RAVELLI: "Concluído".
003646/2009	002454/2009	MANOEL TEIXEIRA DA COSTA: "Deferido".
003795/2009	002548/2009	AGROPECUARIA CAPUAVA S/A: "Deferido".

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2009
PREGÃO N.º 147/2009 - PROCESSO N.º 2298/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa AUTO GT LTDA., celebraram o presente contrato:

Objeto: FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO SEMAE.

Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Dotação 37 - Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PREGÃO N.º 146/2009 - PROCESSO N.º 2286/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de materiais em PVC.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3231/2009
Contratada: Factotum Comercial Ltda.
Valor: R\$ 465,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3232/2009.
Contratada: Tigre S/A Tubos e Conexões Ltda.
Valor: R\$ 14.420,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3233/2009
Contratada: Fortsam Comercial Ltda. - EPP.
Valor: R\$ 13.906,89
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3234/2009.
Contratada: Amanco Brasil Ltda.
Valor: R\$ 4.630,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3235/2009.
Contratada: Amanco Brasil Ltda.
Valor: R\$ 1.000,00
Dotação 16 - Código Orçamentário 33903000 - Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.
Data: 26/10/2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 987/2008

Aos 23 dias do mês de outubro de 2009, procedi ao pagamento das Notas Fiscais nº 189897, 190241 e 190547, no valor de R\$ 20.364,85 (Vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao processo nº 987/2008, da empresa Cobrascal Indústria de Cal Ltda, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em outubro de 2009.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1150/2009

Aos 23 dias do mês de outubro de 2009, procedi ao pagamento das Notas Fiscais nº 189666, 190207, 190208, 190442 e 190483 no valor de R\$ 23.450,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) referentes ao processo nº 1150/2009, da empresa Cobrascal Indústria de Cal Ltda, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em outubro de 2009.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2009 - PROCESSO N.º 2555/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/11/2009 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de outubro de 2009
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2009 - PROCESSO N.º 2571/2009
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo passageiro, cilindrada mínima 1.4, ano 2009, modelo 2010 (ou superior).
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/11/2009 às 15h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 26 de outubro de 2009
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATO N.º 895, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

(Revoga o ATO sob n.º 885, de 03 de junho de 2009, e nomeia a Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE, conforme determinação do Decreto n.º 9.743, de 10 de janeiro de 2.002 e dá outras providências)

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando que a mera permissão legal não é suficiente para o deferimento de reajustes e revisões contratuais, que somente podem ocorrer com a análise do comportamento do pedido em confronto com os custos industriais e comerciais inerentes à obras, serviços ou compras para entrega futura;
Considerando que o artigo 65 da Lei Federal sob n.º 8666/93, prevê a alteração dos contratos por ela regidos, com as devidas justificativas, também por acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o ATO sob n.º 885, de 03 de junho de 2009 e nomear a Comissão Permanente de Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE:

- I - A comissão será composta por 04 (quatro) integrantes;
II - São membros efetivos da comissão supracitada os funcionários: Rodrigo Duran Vidal, Milton Luiz Pigozzo, Alessandro Arino Ghiselli e Tatiana Maffei da Cunha;
III - Os trabalhos serão presididos pelo funcionário Rodrigo Duran Vidal;
IV - Os trabalhos serão secretariados pela servidora Sueli Cristina Gardin Monteiro;
V - Os membros suplentes serão os servidores João Galdino da Silva e Viviane Cristina Canetto Moschini.

Art. 2º. Na ausência ou impedimento da Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo inciso II do artigo 1º deste Ato.

Art. 3º. Na eventualidade de um dos membros serem impedidos de participar dos trabalhos, a Presidente da Comissão convocará o membro suplente para a recomposição da mesma.

Art. 4º. À Comissão caberá, analisar e avaliar nos aspectos econômicos - contábil e físico-financeiro, os pedidos de reajustes, quando ultrapassado o interstício disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2.001, bem como aqueles referentes ao restabelecido nos contratos firmados pelo SEMAE, com pessoas físicas e/ou jurídicas.

Art. 5º. O correspondente processo licitatório, contendo o pedido de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser encaminhado à Comissão constituída pelo artigo 1.º, que elaborará o competente laudo.

Parágrafo Único - Os processos, após emissão do laudo de que se trata o "caput" deste artigo, deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica do Semaie para emissão de parecer quanto ao aspecto legal.

Art. 6º. Conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 4.º do Decreto n.º 9.743 de 17 de janeiro de 2.002, caberá ao Presidente do Semaie a decisão final a respeito dos pedidos de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após o cumprimento do disposto no artigo 5.º deste Ato.

Parágrafo Único - A decisão de que se trata o "caput" deste artigo será sempre pautada pelos princípios constitucionais e administrativos que regem as Administrações Públicas, em especial o da indisponibilidade de interesse público.

Art. 7º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 896, 22 DE OUTUBRO DE 2009

(Revoga o Ato n.º 878, 09 de dezembro de 2008, constitui Comissão Permanente Sindicante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Ato n.º 878, 09 de dezembro de 2008.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, João Carlos Marconato e Antonio Sérgio Pimpinato

para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Sindicante, que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.

Art. 3º São membros suplentes os servidores Beatriz Aparecida da Silva e João Galdino da Silva.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 5º Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessário à recomposição da mesma.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 7º Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 897, 22 DE OUTUBRO DE 2009

(Revoga o Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006, constitui Comissão Permanente Processante e Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes e multas de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, e dá outras providências)

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Ato n.º 843, de 29 de novembro de 2.006.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais, Maria Alice Silva Santos, Lucia Aparecida Salvaia Delazaro e Alessandro Arino Ghiselli, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente Sindicante e Processante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes e multas de trânsito envolvendo veículos do SEMAE, assim como, apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.

Art. 3º São membros suplentes os servidores Pedro Alberto Caes e Daniel Manzi.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 5º Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessário à recomposição da mesma.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 7º Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 8º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 842 de 29/11/2006 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi indeferido.

Table with 3 columns: Protocolo, Processo, Requerente. Row 1: 3790/2009, 2354/2009, Engemont Construções Ltda

Piracicaba, 26 de outubro de 2009
A Comissão de Cadastro



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 41/2009.**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 11/11/2009 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/11/2009 às 09h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de outubro de 2009.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Departamento Administrativo / Financeiro
HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 40/2009 (aquisição de estação gráfica para edição de vídeo e imagem), a favor da empresa: Wilson Roberto Peluso Júnior EPP, totalizando a importância de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 26 de outubro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

Departamento Administrativo e Financeiro -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.
(Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no dia 28 de outubro de 2009).

O *Presidente da Câmara* de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO Nº 005/09

Art. 1º - Fica suspenso o expediente, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no dia 28 de outubro de 2009, (quarta-feira).

Parágrafo único - A suspensão de que trata o "caput" deste artigo justifica-se devido ao dia do funcionário público, comemorado nesta data.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 de outubro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de outubro de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

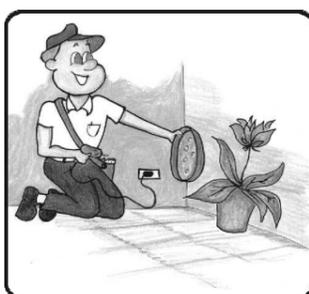
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



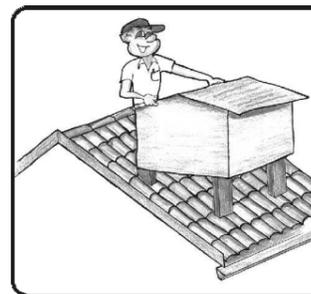
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).